DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 417



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.821/2024.
De 23 de abril de 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 23 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Decretos

Decreto nº 4.377/2024 - Lei nº 3.821/2024
De 23 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: SJ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 28.172.164/0001-15
Objeto: REFERENTE A PAGAMENTO DE FRANQUIA DE MANUTENÇÃO DE FAROL E PARA BRISAS QUEBRADOS - VEÍCULO PLACA EJX 9H48
Valor: R$ 240,00
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto: REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO DA IMPRENSA NACIONAL DAS CONCORRÊNCIAS Nº 01 E 02/2024
Valor: R$ 311,36
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4523/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: DIOGO CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 52.118.811/0001-95
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS P45 NA ESCOLA EMEI APARECIDA MARIA DA SILVA
Valor: R$ 1.920,00
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4479/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: MARCIA BATISTA DA SILVA ALMEIDA ME
CNPJ: 02.561.458/0001-45
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETO PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
Valor: R$ 190,00
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4484/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: RODRIGO GABRIEL
CNPJ: 48.442.837/0001-17
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓRTESE SUROPODALICA ARTICULADA MID PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
Valor: R$ 415,00
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4618/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: RONALDO DE SOUZA PILAR DO SUL ME
CNPJ: 11.103.613/0001-70
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR COM ACESSIBILIDADE LOCADO NA ESCOLA ESPECIAL PLACA DJM 7863
Valor: R$ 765,00
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4694/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
CNPJ: 49.049.273/0002-09
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
Valor: R$ 4.551,70
Pilar do Sul, 23 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: DANIEL SILVA BARBOSA
CNPJ: 33.497.772/0001-30
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MAQUINA SILHOUETTE CAMEO 4, MAQUINÁRIO DO CREAS UTILIZADA NAS OFICINAS E NA ELABORAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PELOS EDUCADORES SOCIAIS NOS GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS DO PAEFI
Valor: R$ 380,00
Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4769/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: BICUDO CENTER CAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 58.635.376/0001-52
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO PLACA GDC 1H61 DE 60.000 KM
Valor: R$ 1.346,42
Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4769/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: BICUDO CENTER CAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 58.635.376/0001-52

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO PLACA GDC 1H61 DE 60.000 KM

Valor: R$ 1603,68

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4667/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: RONALDO DE SOUZA PILAR DO SUL ME

CNPJ: 11.103.613/0001-70

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN AMBULÂNCIA SPRINTER PLACA GDC 1H61

Valor: R$ 360,00

Pilar do Sul, 24 de Abril de 2024

.....

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

Referência **Tomada de Preço nº 03/2023 – Contrato nº 28/2023**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 6.2, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2024, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

Data: Pilar do Sul - SP, 11 de abril de 2024.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 37/2.023 – Contrato nº 51/2.023.**

Processo Eletrônico n.º: **2.468/2.024.**

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para a substituição do veículo do Item n° 38 do Contrato n°51/2023 de placa EOV 6497 que sai da SSABES e entra na mesma secretaria o veículo de placa SUY0A65, conforme tabela a seguir:

Substituído: veículo EXPERT MINIBUS 1.6 TURBO DIESEL, placa EOV 6497, chassi 9V8VBBHXGKA003475.

Inclusão: veículo CHEV SPIN 1.8L, ano/modelo 2023/2024, placa SUY 0A65, chassi 9BGJJ7520RB181738.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1 para acrescer o valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), passando o valor anual total do contrato para R$ 270.868,01 (duzentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), sendo fundamentado pelo § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: Pilar do Sul - SP, 12 de abril de 2024.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Referência: **Pregão Presencial nº 19/2023 – Contrato nº 026/2.023**

Processo Eletrônico n.º: **3.869/2.024**

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEXTA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 18 de abril de 2024, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse e necessidade da CONTRATANTE, com CLÁUSULA RESOLUTIVA, constante na rescisão, a qualquer momento, automaticamente, independente de termo aditivo ou de termo de rescisão, no caso da finalização de nova contratação mediante processo licitatório para o mesmo objeto.

Data: Pilar do Sul - SP, 11 de abril de 2024.

.....

Processo Administrativo Eletrônico nº 2365/2024

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação – Art. 72 e 75, II – Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria De Educação (SEED)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação (SEED) e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), a qual faço dela, minha razão de decisão, **AUTORIZO** a contração, conforme orçamento, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, até finalização do ato licitatório do PA-e 2365/2024.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo ao planejamento, compras, empenho e Secretaria de Educação para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 12 de abril de 2024 – assinatura realizada de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **J A MULT FILTROS LTDA**

Referência: **Dispensa de Licitação nº 04/2.024 – Contrato nº 016/2.024.**

Processo Eletrônico n.º: **2.365/2.024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO REFIL DE FILTRO D'ÀGUA TIPO BIG 2 PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme o

disposto no TERMO DE REFERÊNCIA da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 04/2024 e seus anexos, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor deste contrato é de R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 da Lei 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul - SP, 12 de abril de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.